

MATRÍCULA

129026

FOLHA

01

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DIGITALIZADA

IMÓVEL: Unidade residencial autônoma designada **sobrado nº 04**, do tipo "B", do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "VILLAGE CHOPIN"**, situado na Rua Latino Coelho, nº 421, Fazenda Taquaral, nesta cidade de Campinas/SP, 2ª Circunscrição Imobiliária, assim descrita: Pavimento Térreo: composta por sala de estar, jantar, varanda coberta, escada de acesso ao pavimento superior, lavabo, cozinha, e área de serviço descoberta; Pavimento Superior: composta por escada de acesso ao pavimento, 01 banho, 02 quartos e 01 suíte com sacada descoberta; na Cobertura: telhas de barro e pergolado; com as seguintes áreas: área privativa de 154,650m² (estando incluídas 02 vagas de garagem para automóveis de passeio de pequeno e médio porte), área comum de 41,012m², perfazendo uma área de 195,662m², sendo deste total 81,673m² em áreas cobertas e aprovadas e 113,989m² em áreas descobertas, tendo, também, um terreno de uso exclusivo de 114,620m² e um terreno comum de 41,012m², perfazendo um total de 155,632m² no todo do terreno condominial, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,029036%.

PROPRIETÁRIA: **MRV - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.720, 3º andar.

TÍTULO AQUISITIVO: R.02/79.038, de 08/10/2007; R.03/79.038, em 14/07/2008 (Incorporação) e R.07/79.038, em 04/09/2009 (Instituição do Condomínio), deste Serviço Registral.

Campinas
Silva.

O Escrevente

Elias Alves da

18 FEV 2010

Av.01/ 129026 : - **HIPOTECA** - Conforme **R.04** da matrícula nº 79.038, deste Serviço Registral, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis, encontra-se **HIPOTECADO** em favor do **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, 1374, inscrito no CNPJ sob nº 33.066.408/0001-15, em garantia de um empréstimo para construção, no valor de R\$1.913.000,00. Todas as demais cláusulas e condições constantes do título que deu origem ao aludido registro

Campinas, 18 FEV 2010 O Escrevente habilitado:

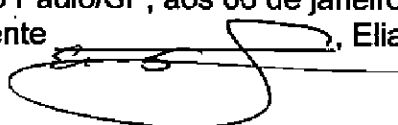
Elias Alves da Silva.

V. VERSO

MATRÍCULA
129026FICHA
01
VERSO**2º** OFICIAL
DE IMÓVEIS

Rua: General

-- CAMPI

Av.02/ 129026 :- **CANCELAMENTO** - Fica cancelada parcialmente a hipoteca noticiada na Av.01, referente ao imóvel desta matrícula, em virtude de autorização do credor hipotecário BANCO ABN AMRO REAL S/A, nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo/SP, aos 06 de janeiro de 2010. Campinas, **18 FEV 2010** O Escrevente  Elias Alves da Silva.

R.03/129.026: Por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de Campinas/SP, 23 de dezembro de 2011, a proprietária retro, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula à **FABRICIO LIRA FIGUEIREDO**, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG. nº 371561450-SSP-SP, CPF. nº 834.400.204-44, e sua esposa **ALDVAN ALVES FIGUEIREDO**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG. nº 375186475-SSP-SP, CPF. nº 881.797.534-68, casados no regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8862, Livro 03 – Registro Auxiliar no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas – SP, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jesuino M Machado, 2201, Bl. A, Aptº 64, Chácara da Barra, em Campinas - SP, pelo valor de **R\$254.019,96**, que o(a)(os) vendedor(a)(es), declara(m) ter recebido do seguinte modo: **R\$182.201,22**, diretamente do(s) **COMPRADOR(ES)**, em moeda corrente nacional, e **R\$71.818,74**, da **CAIXA**, por conta e ordem dos **COMPRADOR(ES)**, correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - **FGTS** do(s) **COMPRADOR(ES)**, por conta e ordem do(s) mesmo(s) **COMPRADOR(ES)**, operação essa realizada em conformidade com as instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação **SFH**; figurando como **INTERVENIENTE** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04. Demais cláusulas e condições constantes do instrumento, o qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral.-

Campinas, **08 MAR 2012**. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

(continua na ficha 02)

DE REGISTRO
IS DE CAMPINAS

al Osorio nº883

NAS-SP --

MATRÍCULA

129.026

FICHA

02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo*
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 368.603 de 02/09/2019.

Av.04/129.026 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Promove-se a presente averbação, à vista do demonstrativo de lançamento do IPTU do exercício de 2019, emitido pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em 11/09/2019, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o **Código Cartográfico nº 3263.42.77.0134.01004**. Título analisado e digitado por Sidnei Ferreira Leite. Selo digital nº 123851331RN000095393EN199.

Campinas, 17 de setembro de 2019. O Oficial , **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo**.

Prenotação nº 368.603 em 02/09/2019.

Av.05/129.026 - DIVÓRCIO - Promove-se a presente averbação, instruída com a certidão de casamento expedida em 23 de agosto de 2019, pelo 1º Cartório de Registro Civil de Olinda/PE, matrícula nº 074526 01 55 1993 3 00007 044 0003683-87, à vista da averbação procedida à margem da referida certidão, para constar que o casal **FABRICIO LIRA FIGUEIREDO** e **ALDVAN ALVES FIGUEIREDO**, **DIVORCIARAM-SE**, conforme sentença datada de 30/01/2019, que transitou em julgado, proferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Campinas/SP, no processo nº 1001398-50.2019.8.26.0114. Título analisado e digitado por Sidnei Ferreira Leite. Selo digital nº 123851331JL000095394PY19S.

Campinas, 17 de setembro de 2019. O Oficial , **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo**.

Prenotação nº 368.603 de 02/09/2019.

R.06/129.026 - PARTILHA - Por carta de sentença firmada em Campinas/SP, aos 28 de fevereiro de 2019, expedida pelo 7º Tabelião de Notas de Campinas/SP, referente ao processo digital nº 1001398-50.2019.8.26.0114, divórcio consensual, dissolução, da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Campinas/SP, tendo como requerente Aldvan Alves Figueiredo e como requerido Fabricio Lira Figueiredo, faço constar que o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 256.627,89 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e nove

(continua no verso)

MATRÍCULA
129.026

FICHA
02
VERSO

2º OFICIAL
DE IMÓVELS

Rua: General
-- CAMPI

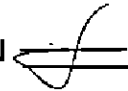
centavos), **FOI PARTILHADO** a 1) **FABRICIO LIRA FIGUEIREDO**, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador do RG nº 37.156.145-0-SSP/SP, inscrito no CPF nº 834.400.204-44, residente e domiciliado em Campinas/SP, na Rua Latino Coelho, 421, casa 04, Parque Taquaral, CEP nº 13087-010, **na proporção de 50%**, e 2) **ALDVAN ALVES FIGUEIREDO**, brasileira, psicóloga, divorciada, portadora do RG nº 37.518.647-5/SSP/SP, inscrita no CPF nº 881.797.534-68, residente e domiciliada em Campinas/SP, na Rua Latino Coelho, 421, casa 04, Parque Taquaral, CEP nº 13087-010, **na proporção de 50%**. Título analisado e digitado por Sídney Ferreira Leite.

Selo digital nº 123851321XU000095395NO19D.

Campinas, 17 de setembro de 2019. O Oficial  , Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 369.914 de 11/10/2019.

R.07/129.026 - VENDA E COMPRA - Por instrumento particular com força de escritura pública (contrato nº 0010045511), firmado em São Paulo/SP, aos 25 de setembro de 2019, os proprietários 1) **FABRICIO LIRA FIGUEIREDO** e 2) **ALDVAN ALVES FIGUEIREDO**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a **PAULA DURELLI DELMONT NENARTAVIS**, brasileira, enfermeira, portadora do RG nº 43.568.652-5/SSP/SP, inscrita no CPF nº 364.889.668-71, e seu cônjuge **ALESSANDER MATHEUS NENARTAVIS**, brasileiro, médico, portador do RG nº 27.700.678-8/SSP/SP, inscrito no CPF nº 305.657.618-03, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Rua Luzitana, 43, Apartamento 12, Bosque, pelo valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). Forma de pagamento: R\$ 50.000,00 com recursos próprios, R\$ 168.936,97 com recursos oriundos do FGTS, R\$ 291.063,03 com recursos do financiamento objeto do registro seguinte. Título analisado e digitado por Mariana Paula Ercolin. Selo digital nº 123851321XI000103597EL19F.

Campinas, 21 de outubro de 2019. O Substituto do Oficial  , Murilo Hákime Pimenta.

(continua na ficha 03)

DE REGISTRO
IS DE CAMPINAS

al Osorio nº883

NAS-SP --

MATRÍCULA
129.026FICHA
03**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

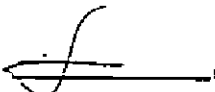
Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Prenotação nº 369.914 de 11/10/2019.

R.08/129.026 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento particular com força de escritura pública (contrato nº 0010045511), firmado em São Paulo/SP, aos 25 de setembro de 2019, os adquirentes **PAULA DURELLI DELMONT NENARTAVIS** e seu cônjuge **ALESSANDER MATHEUS NENARTAVIS**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 291.063,03 (duzentos e noventa e um mil e sessenta e três reais e três centavos), pagável no prazo de amortização de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, com taxas de juros constantes no instrumento, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 25/10/2019, com demais cláusulas e condições constantes do título. Enquadramento do financiamento: Sistema Financeiro da Habitação. O prazo de carência para expedição de intimação nos termos da Lei 9.514/97 fica estabelecido em 30 dias. O valor de avaliação para fins de venda em leilão público é de R\$ 600.000,00. Título analisado e digitado por Mariana Paula Ercolin.

Selo digital nº 123851321PG000103598UD19W.

Campinas, 21 de outubro de 2019. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 399.670 de 19/04/2022.

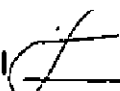
Av.09/129.026 - CONSOLIDAÇÃO - Promove-se a presente averbação, à vista do requerimento firmado em São Paulo/SP, aos 24 de junho de 2022, para constar a **consolidação da plena propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído ao imóvel para fins de ITBI o valor de R\$716.079,63, haja vista que os devedores fiduciantes **PAULA DURELLI DELMONT NENARTAVIS** e seu cônjuge **ALESSANDER MATHEUS NENARTAVIS**, já qualificados, deixaram de purgar a mora no prazo legal, após devidamente notificados, conforme certidões do 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Campinas/SP, e certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora,

(continua no verso)

MATRÍCULA
129.026FOLHA
03

VERSO

arquivadas nesta Serventia, junto ao processo de notificação nº 2647. Título analisado e digitado por Paulo Aparecido Pereira.
Selo digital nº 123851331OR000359526TI22H.

Campinas, 18 de julho de 2022. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS
Pedido nº 399670

CERTIFICO que a presente certidão é reprodução autêntica do inteiro teor da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 18/07/2022 - 10:52:12.

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial. (Assinatura digital)



Oficial:	Estado:	S. Faz:	Reg. Civil:	Trib. Just.:	ISS:	MP:	S. Faz 2:	Total:
R\$ 38,17	R\$ 10,85	R\$ 5,60	R\$ 2,01	R\$ 2,62	R\$ 2,01	R\$ 1,83	R\$ 1,83	R\$ 64,92

Selo digital nº 123851391GX000359525QD22W - Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.